SEXTA-FEIRA - 28 DE SETEMBRO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de setembro de 2018, publicado no D.O. de 13/09/2018, que exonerou, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, VALDECIR GONÇALVES PECLI, ID FUNCIONAL Nº 4178218-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100063/2018.

APOSTILA DO GOVERNADOR

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO DE 17/07/2018 - D.O DE 18/07/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/204/100139/2018, fica retificado para 01 de junho de 2018, a validade da exoneração do servidor ALLAN COSTA DOS REIS a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mantidos os demais termos.

ld: 2135779

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/001/100163/2018 - AUTORIZO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro no presente processo.

Ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-

TRAN, para providências.

PROCESSO Nº E-13/002/298/2018 - AUTORIZO o requerimento formulado pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no

presente processo.

Ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN, para providências.

PROCESSO Nº E-12/001/100505/2018 - AUTORIZO, nos termos da proposta constante no Ofício nº 106/UERJ/DAF/2018, às fls. 03. A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para providên-

ld: 2135792

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-04/115/35/2018 - RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93/11-3/35/2018 - RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, no valor de R\$780.180,00(setecentos e oitenta mail cento e oitenta reais), nos termos da autorização do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico Interino, autoridade ordenadora da despesa

ld: 2135769

Atos do Interventor

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDEREM A CONFERÊNCIA E O RECEBIMENTO DE MUNIÇÕES.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3° do Decreto Presidencial n° 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o disposto no Decreto n° 9.410, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Willian Elorza ID 4253226-0, lotado na Superintendência de Segurança - SEAP e Mário Sérgio Thomaz Lyrio ID 4392781-5, lotado no Departamento de Operações Especiais-ESHA/SCDO, para procederem, na forma da legislação em vigor, a conferência e o recebimento de munições que foram adquiridas pelo Gabinete de Intervenção Federal através da Requisição nº 01 - CGP-SA/GIFRJ, por meio da Nota de Empenho nº 2018NE800032, e que se destinam a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018 General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO Interventor Federal

ld: 2135790

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em uso de suas atribuições le-gais e considerando o disposto no artigo 19 do Regulamento da Or-dem do Mérito Policial Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.015, de 28 de setembro de 2006, o disposto no Decreto Federal nº 9.288, de 16/02/2018, que trata da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e o que consta do Processo nº E-09/074/100015/2018,

Art. 1º - Promover na Ordem do Mérito Policial Militar, ao grau mencionado, os seguintes oficiais:

- I CORPO EFETIVO
- 1 QUADRO ORDINÁRIO 1.1 - GRAU COMENDADOR

LUÍZ HENRIQUE MARINHO PIRES, CEL PM RG 52.787 RENAN GOMES DE OLIVEIRA, CEL PM RG 52.823

MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA MARTINS, CEL PM RG 52.826 MARCIO PEREIRA BASÍLIO, CEL PM RG 53.608 ANDRÉ LUIS ARAÚJO VIDAL, CEL PM RG 50.901 LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, CEL PM RG 49.261 SAMIR VAZ LIMA, CEL PM RG 49.266 FRIEDERICK MINERVINI BASSANI, CEL PM RG 50.927 FERNANDA LÚCIA MORAES DOS SANTOS, CEL PM RG 53.572 WILMAN RENÊ GONÇALVES ALONSO, CEL PM RG 52.801 ANTONIO JORGE GOULART MATOS, CEL PM RG 55.565 MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, CEL PM RG 53.568 ROGÉRIO FIGUEIREDO DE LACERDA, CEL PM RG 53.602 RENATO DE SOUZA NETO, CEL PM RG 54.578 JOÃO GUILHERME MARRA, CEL PM DENT RG 52.530 RICARDO BAKR DE SOUZA FARIA, CEL PM RG 52.811 MARCELO FREIMAN DE SOUSA RAMOS, CEL PM RG 52.825 FABIO DA ROCHA BASTOS CAJUEIRO, CEL PM RG 54.554 ROGÉRIO QUEMENTO LOBASSO, CEL PM RG 54.581 ODERLEI SANTOS ALVES DE SOUZA, CEL PM RG 54.590 JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA PIMENTA, CEL PM RG 54.621 MAURO FLIESS DE CASTRO, CEL PM RG 54.625 CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA, CEL PM RG 54.638 ANTONIO MARCOS NETTO DOS SANTOS, CEL PM RG 50.936 ANDRÉIA DOS SANTOS RAMOS, CEL PM RG 53.549 RICARDO ALEXANDRE ROMAR NALDONI, CEL PM RG 55.531 RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, CEL PM RG 50.952 ROSANA FERNANDES DE PAULA, CEL PM RG 54.585 MARCIA DIAS DE ANDRADE, CEL PM RG 45.890 VIVIANE DAMÁSIO DUARTE, CEL PM RG 53.529 AZIZA DA CUNHA RAMALHO COSTA, CEL PM RG 53.590

1.2 - GRAU OFICIAL

FÁBIO DA SILVA PEREIRA, MAJ PM RG 64.324 RONALDO ALMEIDA DA SILVA, MAJ PM MUS RG 53.385

RODRIGO GAVINA DA CRUZ, TEN CEL PM MED RG 56.492

CLARISSE ANTUNES BARROS, CEL PM RG 54.650

Art. 2º - Admitir na Ordem do Mérito Policial Militar, nos graus mencionados, as seguintes personalidades:

- I CORPO EFETIVO
- 1 QUADRO ORDINÁRIO

1.1 - GRAU OFICIAL

CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA, CEL PM RG 52.827 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL, CEL PM RG 49.245 ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO, CEL PM RG 53.579 MARCO AURÉLIO CIARLINE GUARABYRA VOLLMER, CEL PM RG 53 599

RICARDO SOUZA BORGES, CEL PM RG 50.926 LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, TEN CEL PM RG 56 481

ROBERTO CHRISTIANO DANTAS, TEN CEL PM RG 56.458 ANDRE ALEXANDRINO AMARO DE SALES, TEN CEL PM RG

WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS, TEN CEL PM RG 58.792 CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO, TEN CEL PM RG 54.623 MAXIMIANO BOAVENTURA BRESCIANI, TEN CEL 54.617
MÁRCIO CÉSAR MONTEIRO, TEN CEL PM RG 55.572
UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA, MAJ PM RG 60.897
IVAN SOUZA BLAZ JUNIOR, MAJ PM RG 67.789
TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS, MAJ PM RG 77.540 LEANDRO MATIELI GONÇALVES, MAJ PM RG 77.544
BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA, MAJ PM RG 80.465
CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS, MAJ PM RG 67.794 MARCILENE SILVA BRAGA, MAJ PM RG 65.094 ODILA INÊS RISSI MAÇÃO, MAJ PM RG 72.656 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, MAJ PM RG 58.837 AMANDA NEVES FERREIRA, MAJ PM RG 65.129 RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO, MAJ PM RG 77.562 ROBERTA DA SILVA SANCHES, MAJ PM RG 63.369 ROBERTO LUIS GONZAGA DOS ANJOS, MAJ PM RG 65.110

2 - QUADRO SUPLEMENTAR

2.1 - GRAU CAVALEIRO MARCELO CAETANO BEZERRA DE MATOS, SUBTEN PM RG

56 804 IRAN GOMES DO NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 64.848 CLAUDIO DA SILVA PAIVA, SUBTEN PM RG 65.510 FABIANA CORREIA ALVES MENDES, SUBTEN PM RG 67.191 LUIZ ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, SUBTEN PM RG 73.845 LEONARDO CRISTIANO COUTINHO, SUBTEN PM RG 71.186 MOISÉS CAETANO DE LIMA JUNIOR, SUBTEN PM RG 74.818 WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, SUBTEN PM

ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 35.879

DOUGLAS LEONARDO MOREIRA CANCIO PEREIRA SOARES,

SUBTEN PM RG 68.036 SÉRGIO OLIVEIRA CAMPOS, SUBTEN PM RG 42.680 CLAUDIO ROBERTO NOBRE MATTOS, SUBTEN PM RG 68.316

EDSON FRIAS, SUBTEN PM RG 43.641 EDSON FRIAS, SUBTEN PM RG 43.641 BIANCA CORREA FEITOSA PEIXOTO, SUBTEN PM RG 66.497 LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SUBTEN PM RG 67.086 EDMILSON MENDES DE ASSIS, SUBTEN PM RG 75.994 HÉLIO ANDRADE PIRES, SUBTEN PM RG 46.868 EDSON SANTOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 79.191 PATRÍCIA ALVES QUEIROZ, SUBTEN PM RG 66.519 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ARTHOU, SUBTEN PM RG 54.791 RONALDO GUIDA DE SOUZA, SUBTEN PM RG 53.502
MARILENE DA SILVA BRANDÃO, SUBTEN PM RG 53.421
BORIS TARGINO DA SILVA, 1° SGT PM RG 57.579
JOÃO GUILHERME ALVES QUEIROZ, 2° SGT PM RG 74.086
ANDRÉ LUIS DA SILVA RODRIGUES, 2° SGT PM RG 72.291 ANDRE LOIS DA SILVA RODRÍGUES, 2° SGT PM RG 72.291 ROBSON DOS SANTOS SODRÉ, 2° SGT PM RG 73.852 ANDERSON SILVA DA COSTA, 2° SGT PM RG 73.226 SUELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 2° SGT PM RG 74.643 JORGE DA SILVA ARAUJO, 2° SGT PM RG 62.094

PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, 3° SGT PM RG 77.799

II - CORPO ESPECIAL

1 - GRANDE OFICIAL

ROBERTO ROBADEY COSTA JÚNIOR, CEL BM Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

SÉRGIO D'ABREU GAMA

Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN Presidente do Tribunal de Contas do Estado

MARCELO DA COSTA BRETAS

JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Procurador Geral de Justiça MILTON FERNANDES DE SOUZA Presidente do Tribunal de Justiça

MARCELLO RUBIOLI

RODRIGO DE SOUSA ALVES, Delegado de Polícia Federal Subsecretário de Comando e Controle

ANTONIO JAYME BOENTE, Desembargador SEG. INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL - 1ª Câmara Criminal - TJ

FABIO GOULART VILLELA Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho - RJ

JULIANE MOMBELLI Coordenadora Regional da Coordenadoria de Erradicação do Traba-lho Escravo (CONAETE)

2 - GRAU COMENDADOR

MARLON JORGE TEZA, CEL PMSC RR Presidente da Federação Nacional de Oficiais Militares Estaduais

MARCELLO MARTINZ HIPÓLITO, CEL PMSC Chefe de Gabinete do Comando Geral da PMSC

MARCOS PAULO BECK, CEL PMRS Vice Presidente da Associação de Oficiais da Brigada Militar

3- GRAU OFICIAL

MARCELO PINTO SPECHT, TEN CEL PMRS Chefe da Assessoria Parlamentar da Associação de Oficiais da Brigada Militar

HELDER GOMES COSTA

Coordenador do grupo de pesquisas "Auxílio Multicritério à Decisão" (CNPq/UFF)

VALDECY PEREIRA

Adjunto do grupo de pesquisas "Auxílio Multicritério à Decisão" (CNPq/UFF)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ld: 2135786

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANCA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e pelo que consta no Processo nº E-21/089.100202/2018,

Art. 1º - EXONERAR ROSA MARIA LO DUCA NEBEL, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1963336-0, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - EXONERAR JOTA DE SOUZA TOMAZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1976521-5, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração

Art. 3º - NOMEAR JOTA DE SOUZA TOMAZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1976521-5, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Rosa Maria Lo Duca Nebel, ID Funcional nº 1963336-0.

ld: 2135787

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e pelo que consta no Processo nº E-21/001.100027/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1999259-9, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

- NOMEAR PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1999259-9, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Jota de Souza Tomaz, ID funcional nº 1976521-5.

Imprensa Oficial

Francisco Augusto Nobre Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno Diretor Administrativo

> Nilton Nissin Rechtman Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves Diretor Industria

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

360, 1° piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h